

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 22/01/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de **ALINE MARIA DE CASTRO SILVA**, diretora de Comunicação Social no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT2), para atuar como tutora no curso online "Comunicação Não Violenta", para atuar em duas turmas de 30 horas-aula cada, conforme Plano de Ação Formativa (PAF) extraído do Proad nº 988/2020, ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **27/02/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Em diversas reuniões de planejamento de atividades da Escola Judicial e durante os eventos em que são realizadas oficinas, a comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem sido apontada como problema institucional, o que requer atenção.

Considerando que as formas de comunicação se apresentam em níveis diferenciados, do abrangente - que envolve normativos e informações da administração, cuja responsabilidade é da instituição-, ao particularizado, aquele que interfere nos relacionamentos interpessoais, a oferta do presente curso tem como propósito disponibilizar recursos de aprendizagem que possibilitam aos magistrados e servidores uma reflexão acerca da capacidade de melhorar seus diálogos.

Além disso, os itinerários de magistrados e servidores preveem o desenvolvimento de competências cognitivas complexas e comportamentais essenciais para o adequado desenvolvimento da função. Dentre essas competências constam: autodesenvolver-se continuamente, em especial nos temas atinentes ao exercício de suas atribuições; comunicar-se com o público externo e interno de forma clara e precisa; relacionar-se interpessoalmente de forma cordial e respeitosa aspectos esses que permeiam a essência de uma comunicação "não violenta".

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para atender tal necessidade, a Seção de Educação a Distância solicitou o compartilhamento do curso desenvolvido pela Escola Judicial do TRT da 2ª Região, na modalidade a distância, modelo colaborativo. Por se tratar de tema específico, ressalta-se a necessidade da contratação da tutora **Aline Maria de Castro Silva Rossi**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, jornalista, mestra em comunicação institucional pela Universidade Metodista de São Paulo, especialista em gestão pública no Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas, que também elaborou o conteúdo para aquela Ejud.

A oferta da ação formativa atende, ainda, aos normativos:

1- 1 - **Programa Permanente de Capacitação dos servidores** do Tribunal, Ato Regulamentar nº 4/2010, consoante artigo 3º, II – *ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções;*

2 - **Formação Continuada de Magistrados do Trabalho da ENAMAT:** Resolução nº 9/2011, alterada pelas Resoluções nº 13/2013 e nº 15/2014.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: Pagamento apenas de tutoria conforme Ato Regulamentar GP-EJ nº 4/2012, art. 14, §3º do TRT15 correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para o curso.

Turma 1

30h x 75% = 22,5h x 264,85 = R\$ 5.959,12

Turma 2

30h x 75% = 22,5h x 264,85 = R\$ 5.959,12

TOTAL: R\$ 11.918,24

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Curso online - EAD

Turma 1: 27 de fevereiro a 25 de março 2020

Turma 2: segundo semestre de 2020, data a confirmar conforme disponibilidade da tutora.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), Formulário com os dados pessoais da contratada, certificado de Mestrado, Anexo III-B e Ato Regulamentar GP 04/2012.